



OFÍCIO Nº 203/2025/SAS/GABS

Florianópolis, 25 de março de 2025

Senhora Gerente,

Com os cordiais cumprimentos, em atenção ao Ofício nº 1863/SCC-DIAL-GEAPI, sirvo-me do presente para encaminhar manifestação a respeito da Indicação nº 0680/2024, subscrita pelo Deputado Marcos José de Abreu.

Inicialmente, cumpre-nos informar que esta Secretaria de Estado de Assistência Social, Mulher e Família, reconhece a relevância da proposta no que tange à garantia e promoção dos direitos das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas no Estado de Santa Catarina. O compromisso com a inclusão social e a proteção desse público vulnerável é um princípio norteador das políticas públicas desenvolvidas pela administração estadual.

No entanto, cabe destacar que a estrutura organizacional da Secretaria de Assistência Social, da Mulher e Família já contempla diversas instâncias voltadas à formulação, monitoramento e fiscalização de políticas públicas de direitos humanos. Atualmente, existem **dez conselhos estaduais ativos**, que exercem papel fundamental na promoção da cidadania e na defesa dos direitos de diferentes segmentos sociais.

Especificamente em relação à temática migratória, o Conselho Estadual de Direitos Humanos (CEDH) já desempenha um papel abrangente na proteção dos direitos das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas, garantindo a elas espaço de participação e deliberação dentro das políticas públicas do Estado. Além disso, há a atuação da **Gerência de Políticas para Igualdade Racial e Imigrantes (GEIRI)**, que coordena ações voltadas a esse público, promovendo articulações intersetoriais e garantindo que suas demandas sejam acolhidas dentro da estrutura governamental.

O Conselho Estadual de Assistência Social (CEAS) também regula a forma como os serviços são disponibilizados aos imigrantes e assegura recursos destinados à implementação dessas políticas, garantindo a continuidade e efetividade das ações.

É importante esclarecer que a criação de um novo conselho acarretaria custos adicionais e uma estrutura paralela, sem garantir, necessariamente, um avanço significativo na proteção dos direitos das pessoas migrantes, refugiadas e apátridas. Nesse sentido, priorizar o fortalecimento dos conselhos já existentes, assegurando que cumpram suas funções de forma eficiente, se apresenta como uma abordagem mais adequada para a gestão responsável dos recursos públicos.

Senhora

Nathalia da Silva Zimmermann

Gerente de Acompanhamento de Pedidos de Informações

Secretaria de Estado da Casa Civil

Florianópolis - SC



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL, MULHER E FAMÍLIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

Por fim, reiteramos o compromisso do Governo do Estado em continuar aprimorando os espaços de participação democrática e garantindo que as políticas públicas voltadas a essa população sejam implementadas de forma ampla e efetiva. Nos colocamos à disposição para dialogar sobre estratégias que possam fortalecer a atuação do Conselho Estadual de Direitos Humanos – CEDH e da GEIRI nessa temática, assegurando a inclusão e proteção dos migrantes, refugiados e apátridas em Santa Catarina.

Sendo o que tínhamos a encaminhar, reiteramos votos de estima e apreço

Atenciosamente,

Adeliana Dal Pont

Secretária de Estado da Assistência Social,
Mulher e Família
(assinado digitalmente)



Assinaturas do documento



Código para verificação: **4R915ZHO**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

✓ **ADELIANA DAL PONT** (CPF: 445.XXX.039-XX) em 25/03/2025 às 15:46:15
Emitido por: "SGP-e", emitido em 27/01/2025 - 18:57:59 e válido até 27/01/2125 - 18:57:59.
(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNjYxXzEzNjcyXzlwMjRfNFI5MTVaSE8=> ou o site <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013661/2024** e o código **4R915ZHO** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.



**ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
DIRETORIA DE ASSUNTOS LEGISLATIVOS**

Ofício nº 0543/SCC-DIAL-GEAPI

Florianópolis, 26 de março de 2025.

Senhor Presidente,

De ordem do senhor Governador do Estado, em resposta à Indicação nº 0680/2024, de autoria do Deputado Marcos José de Abreu, encaminho o Ofício nº 203/2024/SAS/GABS, da Secretaria de Estado da Assistência Social, Mulher e Família, contendo informações a respeito da criação de um Conselho Estadual de Direitos das Pessoas Migrantes, Refugiadas e Apátridas.

Respeitosamente,

Clarikennedy Nunes
Secretário de Estado da Casa Civil

Excelentíssimo Senhor Deputado
JULIO GARCIA
Presidente da Assembleia Legislativa do Estado de Santa Catarina
Nesta

Centro Administrativo do Governo do Estado de Santa Catarina
Rod. SC-401, nº 4.600, Km 15 - Saco Grande - CEP 88032-900 - Florianópolis/SC
Fone: (48) 3665-2073 - e-mail: geapi@casacivil.sc.gov.br



Assinaturas do documento



Código para verificação: **UTA6530E**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



CLARIKENNEDY NUNES (CPF: 634.XXX.299-XX) em 26/03/2025 às 15:10:07

Emitido por: "SGP-e", emitido em 07/07/2023 - 16:23:37 e válido até 07/07/2123 - 16:23:37.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0NDXzEwMDY4XzAwMDEzNjYxXzEzNjcyXzlwMjRfVVRBNjUzMEU=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SCC 00013661/2024** e o código **UTA6530E** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.